



**ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA BACIA HIDROGRÁFICA  
DO COMITÊ DO BAIXO PARDO / GRANDE - (BIÊNIO 2017/2019)**

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2019, realizou-se a 47ª Reunião Ordinária do Comitê da  
2 Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, com início às 09h10min, no Centro Universitário da  
3 Fundação Educacional de Barretos - UNIFEB, Rua Av. Prof. Roberto Frade Monte, n.º 389 –  
4 Aeroporto - Barretos/SP, na sala de pós graduação, com um total de 26 (vinte e seis) membros,  
5 sendo 24 (vinte e quatro) com direito a voto: Ana Patrícia Caires Pereira (Suplente – CREA), Claudio  
6 Daher Garcia (Titular – DAEE), Davi Faleiros (Titular – CETESB), Lilia de Lima Andrade (Suplente –  
7 Secr. Educação), Marco Aurélio Macedo Pereira (Titular - DER), Jaci Salim Paro (Suplente – PM  
8 Colina), Antônio Carlos Ribeiro de Souza (Suplente – PM Viradouro), Maria Inácia M. Freitas (Titular  
9 – PM Colômbia), Luis Gustavo Chaves Zorlan - PROCURAÇÃO (Titular – PM Orlândia), Aparecido  
10 Tadeu Pavani (Suplente – PM Bebedouro), Osvaldo de Luca Filho (Titular – SIRVARIG), Marcelo  
11 Antônio Negro (Titular – SAAE Bebedouro), Telma Alves Magro (Titular – ACIAB), André Tebaldi  
12 (Titular – UNICA), Lucas Froner de Oliveira Silva (Titular – DEAGUA), Renato Massaro Sobrinho  
13 (Titular – Sind. Rural de Guaíra), José Benedito Donizete dos Santos (Suplente – Associação dos  
14 Fornec. de Cana de Catanduva), Paulo Roberto Argeri Betin (Titular – SAV), Ricardo Aparecido  
15 Casagrande (Titular – SAAEC), Elvis Benevides (Suplente – OAB, Matheus Nicolino Peixoto Henares  
16 (Titular – UNIFEB), Ivair Bastos Cordeiro (Suplente – Patrulha Ecológica), Marcos Costa (Suplente –  
17 Sind. dos Engenheiros) e César Renato Rotessi Salvi (Titular – Coopercolombia). Na ausência  
18 justificada do Presidente do CBH-BPG, o Vice-Presidente deu início a reunião, agradecendo a  
19 presença de todos, e em seguida colocou em votação a dispensa da leitura da Ata da 46ª Reunião  
20 Ordinária do CBH-BPG, tendo em vista que a mesma já foi encaminhada via e-mail a todos os  
21 representantes, sendo sua dispensa aprovada por unanimidade. Em seguida o vice-presidente  
22 colocou a referida Ata em votação, sendo também, aprovada por unanimidade. Na sequência o vice-  
23 presidente passou a palavra ao Secretário Executivo, para que apresente as “Informações Gerais”.  
24 Com a palavra, o Secretário Executivo informa que o CRH não se reuniu nenhuma vez neste ano,  
25 pelo motivo da reestruturação da secretaria. Outro assunto abordado, foi referente ao Aquífero  
26 Guarani, em que o promotor vem cobrando informações sobre a situação do estudo a ser realizado  
27 no aquífero e quais ações vem sendo tomadas. Esta secretaria vem passando as devidas  
28 informações deste processo, mantendo-os informados sempre que houver alguma novidade. O vice-  
29 presidente retoma a palavra, informando que houve uma audiência pública realizada na Câmara  
30 Municipal de Barretos, tratando sobre a falta d’água no município de Barretos. Durante a audiência,  
31 foram dadas várias sugestões ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos para sanar os  
32 problemas encontrados, e dentre as sugestões, foi sugerido ao SAAE que criasse um conselho  
33 consultivo, desde que não interfira na administração da autarquia, para auxiliar o mesmo no plano  
34 de ação, disponibilizando uma cadeira ao comitê para fazer parte deste conselho. Ao final das  
35 “Informações Gerais”, o vice-presidente solicita um breve resumo sobre a minuta de Deliberação  
36 CBH-BPG nº 241/2019, que “Aprova a atualização do Programa de Aplicação e Plano de  
37 Investimentos (PA/PI) para o período de 2020-2023”, passando a palavra para a coordenadora da  
38 Câmara Técnica de Planejamento de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Com a palavra, a  
39 coordenadora da CT-PLAGRHI esclarece que, para a revisão do PAPI, devemos seguir algumas  
40 regras essenciais para a elaboração e execução do mesmo. Informa também que os valores  
41 informados no PAPI podem sofrer alterações, pois são calculados de acordo com os valores obtidos  
42 da cobrança e da compensação financeira anualmente, planejando a distribuição dos recursos para  
43 determinados SUB-PDC’s em que este comitê julgou necessário aplicar, para determinado ano,  
44 lembrando que só poderá destinar algum recurso fora do planejado, para drenagem, desde que  
45 sobre recurso somente da compensação financeira neste ano para isto, já que esta ação foi muito  
46 solicitada no levantamento realizado pela secretaria executiva, mas de acordo com a distribuição,  
47 para o ano de 2020, não havia recurso suficiente da compensação financeira para atender esta ação.  
48 O representante da CETESB pede a palavra e dá a sugestão de se realizar um treinamento para  
49 orientar os tomadores sobre as novas regras impostas pelo CRH, podendo assim seguir à risca o  
50 PAPI. O vice-presidente retoma a palavra e informa que o levantamento realizado pela secretaria  
51 executiva define valores para determinados Sub-PDC’s, em determinados anos, mas que estes  
52 valores são para atender a ação para qual foi destinada a verba, e não necessariamente para  
53 atender especificamente ao município que informou a ação no levantamento. O vice-presidente  
54 elogia e agradece aos servidores da secretaria executiva pelo excelente trabalho realizado. Dando



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Avenida 43 nº0842 – B. Celina – CEP: 14.780-733 – Barretos/SP  
FONE/FAX: (17) 3325-3342 E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com  
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

55 sequência, o vice-presidente colocou em votação a minuta de Deliberação CBH-BPG nº 241/2019,  
56 sendo aprovada por unanimidade. Em seguida solicita um breve resumo da minuta de Deliberação  
57 CBH-BPG nº 242/2019, que "Aprova diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do  
58 FEHIDRO/2020 (Compensação Financeira e Cobrança pelo uso dos recursos hídricos), destinados à  
59 área do CBH-BPG", passando a palavra para o relator da CT-PLAGRHI. Com a palavra, o relator faz  
60 um breve resumo da minuta de deliberação, apontando as diretrizes e critérios para que os  
61 tomadores interessados possam tomar recursos do FEHIDRO 2020 no CBH-BPG. Apresenta também  
62 os Sub-PDC's que disponibilizam recursos para 2020, informando alguns pontos que foram  
63 acrescentados para 2020. Um ponto muito importante, que vale ressaltar, é referente ao artigo que  
64 trata do teto de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para cada projeto apresentado, sendo o  
65 empreendimento eliminado caso ultrapasse este limite. Ao final da explanação, o vice-presidente  
66 retoma a palavra e coloca em votação a minuta de Deliberação CBH-BPG nº 242/2019, sendo  
67 aprovada por unanimidade. Em seguida passa a palavra ao secretário executivo para que nos  
68 informe sobre a minuta de Deliberação CBH-BPG nº 243/2019, que "Fixa prazos para apresentação  
69 de documentação visando obtenção de verbas junto ao FEHIDRO/2020". Com a palavra, o secretário  
70 executivo esclarece e informa como foram definidos e quais são os prazos para que os tomadores  
71 interessados em solicitar recursos do FEHIDRO 2020, possam dar entrada com seus  
72 empreendimentos. Após informar os prazos, o vice-presidente retoma a palavra colocando em  
73 votação a minuta de Deliberação CBH-BPG nº 243/2019, sendo aprovada por unanimidade. Na  
74 sequência, o vice-presidente passa a palavra para o secretário executivo para que informe os  
75 assuntos gerais. Com a palavra, o secretário executivo informa que está sendo elaborado o "Plano  
76 de Aplicação da Cobrança 2020 - ano base 2019", mas que o mesmo está incompleto, pois estão  
77 faltando informações, tais como os extratos bancários de novembro e dezembro, pois ainda não  
78 havia fechado o ano, e o Plano de Aplicação deverá ser aprovado por deliberação em plenário. Então  
79 o secretário executivo propôs duas sugestões: "que seja elaborada uma ad referendum, com data  
80 do início do ano aprovando o plano de aplicação assim que fosse concluído", ou que "aguarde a  
81 próxima reunião plenária para aprovar a minuta de deliberação" do mesmo. Então o vice-presidente  
82 retoma a palavra e coloca em votação uma das duas sugestões. E por decisão unânime, foi decidido  
83 que seja elaborada uma deliberação e que seja apresentada para votação na próxima reunião  
84 plenária. Em seguida a coordenadora pede a palavra, e com a palavra informa que haverá um  
85 treinamento em fevereiro de 2020, e pede a participação de todos os tomadores, pois o assunto é  
86 de total interesse dos mesmos. O representante da Patrulha Ecológica de Bebedouro pede a palavra  
87 ao vice-presidente, e com a palavra solicita a este comitê que seja elaborada uma moção de  
88 agradecimento as entidades públicas e privadas que auxiliaram no projeto "Adote uma árvore", com  
89 iniciativa da Patrulha Ecológica, chegando a distribuição de 20 mil árvores. Ao concluir os assuntos  
90 diversos, o vice-presidente coloca em votação para que os materiais apresentados nas reuniões  
91 sejam encaminhados somente via e-mail, acabando com o material físico, pois o mesmo será  
92 descartado quando terminar a reunião, e como temos a possibilidade de trabalhar com documentos  
93 utilizando meios digitais, contribuindo com a economia de recursos deste comitê e principalmente  
94 com o meio ambiente. Todos aprovaram a ideia, ficando de trabalhar desta forma nas próximas  
95 reuniões. Ao final, o vice-presidente encerra esta reunião, agradecendo a presença e participação de  
96 todos. Após então, conforme o que foi dito nesta reunião, eu, Claudio Daher Garcia, lavrei a  
97 presente ata e assino ao final. Barretos, 17 de dezembro de 2019.